



AVISO INTERNO N.º 24/2011

Denúncia de Contratos de Trabalho a Termo Resolutivo Certo

Conforme o disposto na alínea d), do n.º 1, art.º 38.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, se torna público que denunciaram os contratos de trabalho a termo resolutivo certo celebrados com esta Câmara Municipal, os trabalhadores:

a) **Jorge Miguel da Silva Monteiro**, com a categoria de Assistente Operacional, na área da Unidade Móvel Local, auferindo a remuneração base de 683,13 €, com efeitos a partir de 6 de Julho de 2011;

b) **Maria Fernanda Reis Guerreiro**, com a categoria de Assistente Operacional, na área da Unidade Móvel Local, auferindo a remuneração base de 683,13 €, com efeitos a partir de 6 de Julho de 2011;

Câmara Municipal de Mértola, 6 de Julho de 2011

O Vereador, com competências delegadas,

/Luís Miguel Martins Madeira dos Santos/